



## 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER  
ESCREVENTE SUBSTITUTA - MARIA LIGIA F. CALIXTO

- 1 -

### REGISTRO DE IMÓVEIS

#### REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1984.-

MATRÍCULA N.º 28029.- *Furtacine Xavier* Data: 14-6-1984.-  
Imóvel: A) Casa da Rua Timbiras, nº 2.916, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences, e seu terreno, lote nº 6, do quarteirão nº 9, da 8a. Seção Urbana, com a área de 600,00m<sup>2</sup>, limites e confrontações da planta; B) casa da Rua Timbiras, nº 2.928, casa residencial, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences, tendo nos fundos 3 barracões, e seu terreno parte do lote nº 7, do quarteirão nº 9, da 8a. Seção Urbana, Barro Preto, de forma retangular, medindo 10,50m de frente para a Rua Timbiras por 30m de cada uma das laterais, e confrontando por um lado com Antonio Dias, por outro com Francisco Mancini e pelos fundos com quem de direito, com a área, limites e confrontações da planta respectiva; C) casa da Rua Timbiras, nº 2.938, casa de dois pavimentos, recuada do alinhamento da rua, com varanda, duas salas conjugadas, um quarto, instalação sanitária, copa, cozinha, e no segundo pavimento, varanda de frente, três quartos, banheiro, forrada de laje, com pisos de tacos e ladrilhos, e barracão nos fundos, com três cômodos e instalações sanitárias, e seu terreno, parte do lote nº 7, do quarteirão nº 9, da 8a. Seção Urbana, com a área de 285,00m<sup>2</sup>, limites e confrontações da planta respectiva.- Proprietário: SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Caetés, 530, sala 1.211, CGC 18.794.081/0001-04.- Registros anteriores, nºs. R-3-14358, R-3-14430 e K-5-27881, no livro nº 2, deste 7º Ofício.-  
\* \* \* \* \*

\* AV-1-28029.- Protocolo nº 49805.- Em 14-6-1984.- CERTIFICO que a presente matrícula foi aberta em virtude da unificação dos três imóveis nela descritos, requerida pela adquirente dos referidos imóveis ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme documento particular datado de 8-6-1984, o qual fica arquivado neste Cartório. Dou fé.- *Furtacine Xavier*.

\* \* \* \* \*

\* R-2-28029.- Protocolo nº 49805.- Em 14-6-1984.- Transmitente: SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA.- Adquirente: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com sede nesta Capital, na Rua Paracatu, 472, Barro Preto, CGC 19.905.462/0001-86.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 7-6-1984, 3º Tabelião, livro nº 441-B, fls. 116 e 117.- Preço: Cr\$ 90.000.000,00, sendo Cr\$ 2.416.000,00 já pagos e quitados, e o restante representado por 2 (duas) notas promissórias, nos valores de Cr\$ 41.926.500,00 e Cr\$ 45.657.500,00, vencíveis em 19-7-1984 e 19-8-1984, cuja quitação total do preço da venda será dada após o pagamento da última nota promissória.

(Continua no verso.)



prómissória, que será averbada à margem deste registro. Consignada na escritura a não incidência do imposto sobre transmissão de bens imóveis, conforme o artigo 62, inciso III, da Lei nº 6.763, de 26-12-1975. Dou fé.- Emol.: Cr\$ 102.379,00.- Art. 40: Cr\$ 20.475,80. L.C. nº 1, fls. 11. - *Brasília 26-12-1984*

- \* AV-3-28029.- Protocolo nº 52897.- Em 18-12-1984.- CERTIFICO que ficou dada quitação total do preço da compra e venda do imóvel objeto do registro nº R-2, desta matrícula; em virtude do arquivamento neste Cartório, na presente data, das duas notas promissórias componentes do restante do mesmo preço, em cujo verso constam o recibo competente e o carimbo de vinculação à escritura aposto pelo Cartório do 3º Tabelião desta comarca. Dou fé.- Emol.: Cr\$ 131.995. Art. 40: Cr\$ 26.399. L.C. nº 1, fls. 17. - *Brasília 26-12-1984*

- \* AV-4-28029.- Protocolo nº 53703.- Em 11-2-1985.- Conforme certidões da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datadas de 6-12-1984, as quais ficam arquivadas neste Cartório: a) foi expedida em 25-7-1984 (processo nº 47.996/84) a Marcos Ponciano de Souza, licença para demolição do prédio situado no lote nº 6, do quarteirão nº 9, da 8a. Seção Urbana, na Rua Timbiras, nº 2.916 - demolição concluída; b) foi expedida em 25-7-1984 (processo nº 47.997/84) a Marcos Ponciano de Souza, licença para demolição do prédio situado em parte do lote nº 7, do quarteirão nº 9, da 8a. Seção Urbana, na Rua Timbiras, nº 2.928 - demolição concluída; c) e foi expedida em 24-7-1984 (processo nº 47.995/84) a Marcos Ponciano de Souza, licença para demolição do prédio situado em parte do lote nº 7, do quarteirão nº 9, da 8a. Seção Urbana, na Rua Timbiras, nº 2.938 - demolição concluída. A presente averbação é feita a requerimento da Associação Mineira do Ministério Público. Dou fé.- Emol.: Cr\$ 21.999.- Art. 40: Cr\$ 4.400.- L.C. nº 1, fls. 19. - *Brasília 26-12-1984*

- \* R-5-28029.- Protocolo nº 63988.- Em 22-8-1986.- Devedor: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com sede nesta Capital, na Rua Paracatu, 472, CGC 19.905.462/0001-86.- Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, CGC 00.360.305/0001-04, por sua Filial de Minas Gerais.- HIPOTECA.- Escritura pública de mútuo de dinheiro com obrigação e hipoteca e garantia fidejussória, de 20-8-1986, 10º Tabelião, livro nº 184-G, fls. 19v.- É dado em hipoteca o terreno descrito na presente matrícula, bem como o prédio nele em construção, na Rua Timbiras, nº 2.929, com 16 pisos, constando de: subsolo para garagem, pavimento térreo com 3 elevadores, segundo pavimento com salão, copas, cozinhas e instalações sanitárias, "pilotis" com pé direito duplo e nove pavimentos com capacidade para 4 salas cada um, com instalações sanitárias privativas. Valor: 137.220,80 Obrigações do Tesouro Nacional, correspondente, na data da escritura, a Cr\$ 14.600.293,12. Grau: Primeira e especial hipoteca. Prazo: o prazo, nele compreendido o período de dois anos de carência, é de 10 anos, a contar da data da escri-



## 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER  
ESCREVENTE SUBSTITUTA - MARIA LIGIA F. CALIXTO

- 2 -

### REGISTRO DE IMÓVEIS

#### REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1986.-

MATRÍCULA N.º 28029. - *Damna tanto o* Data: 22-8-1986.-  
escritura. O saldo devedor do financiamento, bem como as pres-  
tações de resgate, serão reajustados com base na variação da  
OTN, ou segundo critério que vier a ser estabelecido, na hipóte-  
se de sua extinção. Sobre o saldo devedor reajustado na forma  
da cláusula quarta da escritura, incidirão juros à taxa de 4%  
ao ano, exigíveis no último dia de cada trimestre civil, inclu-  
sive durante o período de carência e até a integral liquidação  
da dívida. O saldo devedor reajustado será amortizado em 32 pres-  
tações trimestrais e sucessivas, nelas incluídos os juros con-  
vencionais, exigíveis no último dia de cada trimestre civil, ope-  
rando-se o vencimento da primeira em 31-12-1988. O valor dos  
imóveis hipotecados, para os fins do artigo 818 do Código Civil,  
é de Cz\$ 24.034.664,90, correspondentes, na data da escritura,  
a 225.889,71 OTN, ficando reservado à credora o direito de pe-  
dir nova avaliação. Na falta de pagamento, nos seus vencimentos,  
de quaisquer quantias devidas à credora, ou em caso de inadim-  
plemento de quaisquer outras obrigações contratualmente estipu-  
ladas, o devedor fica sujeito ao pagamento da taxa de 1% ao mês  
a título de mora, independentemente de interpelação ou aviso ju-  
dicial ou extrajudicial e sem prejuízo da imediata exigibilidade  
da dívida e demais cominações de direito. Se a credora tiver  
de recorrer à via judicial, ainda que em processo falimentar ou  
concurso de credores, para haver o pagamento de seu crédito, te-  
rá direito à pena convencional de 10%, calculada sobre a totali-  
dade da dívida. Demais condições, nos termos da escritura. Dou  
fó.- Emol.: Cz\$ Nihil. Art. 40: Cz\$ 131,35. L.C. nº 1, fls. 37. *damna tanto o*

\* AV-6-28029. - Protocolo nº 75050. - Em 9-6-1988.- Conforme cer-  
tidão de 19-12-1987 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte,  
a qual fica arquivada neste Cartório, foram concedidos em 5-10-  
-1987, o "habite-se" e a baixa de construção do prédio comer-  
cial e serviços, da Rua Timbiras, 2.928, com as seguintes ca-  
racterísticas: garagem com 1.080,00m<sup>2</sup>, térreo com 1.000,00m<sup>2</sup>,  
mezanino com 214,12m<sup>2</sup>, cabine de som com 4,50m<sup>2</sup>, 2º pavimento  
com 853,00m<sup>2</sup>, pavimento intermediário com 188,89m<sup>2</sup>, "pilotis"  
e 1º ao 9º pavimentos com 360,00m<sup>2</sup>, cada, casa de máquinas com  
53,60m<sup>2</sup>, caixa d'água com 16,53m<sup>2</sup>, construído nos lotes nºs. 6  
e 7, do quarteirão nº 9, da 8a. Seção Urbana, de acordo com o  
alvará nº 53, de 11-1-1985, prorrogado em 23-7-1986 (proc.  
73914/84-atual nº 91283/85-80), em nome de Associação Mineira  
do Ministério Público. Fica arquivada neste Cartório a Certi-  
dão Negativa de Débito - CND, nº 026191, série "B", expedida

(Continua no verso.)

pelo IAPAS em 7-6-1988, em nome de Empresa Pantheon de Enge -  
nharia Ltda., tendo por finalidade a aterbação do imóvel des-  
crito, com 7.010,64m<sup>2</sup>, de área construída, de propriedade da  
Associação Mineira do Ministério Público. Dou fé.- Emol.:  
NIHIL.- Art. 40: Cz\$ 1.358,15. L.C. nº 1, fls. 59.- *leia*

*Juan Carlos Jr.* \*\*\*\*\*

\* AV-7-28029.- Protocolo nº 108524.- Em 11-9-1995.- CERTIFICO que  
fica cancelada a hipoteca a que se refere o registro nº R-5;  
desta matrícula; em virtude de autorização para o cancelamento  
dada pela credora, e contida no documento particular datado de  
18-5-1995, o qual fica arquivado neste Cartório. Dou fé.- Emol.:  
R\$ 10,37.- Art.40:R\$ 2,07.- L.C. nº 1, fls. 146. *Luzia J. Faria*  
++++++

R-8-28029.- Protocolo nº 163876.- Em 29-04-2004.- Autor: INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Réu: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ 19.905.462/0001-86.- PENHORA.- Mandado de  
Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, datado de 06-04-2004, oriundo da 27ª  
Vara da Justiça Federal de 1º grau em Minas Gerais, extraído dos autos de  
Execução Fiscal (processo nº 2002.38.00.009547-0). Valor do débito unificado: R\$  
513.186,17, atualizado em 11/2003, sujeito a correção monetária até a data de  
seu efetivo pagamento e acréscimos, inclusive os honorários e custas.  
Depositário: Dr. Mauro Flávio Ferreira Brandão, Rua Timbiras, nº 2.928, Bairro  
Barro Preto, nesta Capital. A penhora a que se refere o presente registro  
recaiu sobre os 1º e 2º pavimentos, andares considerados "tipo", do  
prédio comercial situado à Rua Timbiras, nº 2.928, edificado no terreno  
objeto da presente matrícula. Dou fé.- Emol: Nihil (Documentação recebida  
via Oficial de Justiça).- *Munhoz*

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
M. AUXILIADORA  
P. GUIMARÃES  
ESCREVENTE (AUTORIZADO)

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
LEI 15.424/04 - TABELA 8  
Emol: R\$ 16,00 + Recíbil R\$ 0,97+ ISSQN R\$ 0,80 +  
T.F.J.: R\$ 6,02 = R\$ 23,87  
Belo Horizonte, 02/08/2018  
Oficial *203006*

REGISTRO DE IMÓVEIS  
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BH - MG  
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGIENDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Belo Horizonte - MG  
SELLO DIGITAL: CES68885  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7422.2001.0686.0889  
Quantidade de Atos Praticados: 1  
Emitido em: 02/08/2018 08:23  
Emol: R\$ 17,05; TFJ.: R\$ 6,02; Total: R\$ 23,07  
CORI-MG

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.



## 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER  
ESCREVENTE SUBSTITUTA - MARIA LIGIA F. CALIXTO

### REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO AUXILIAR

Livro n.º 3

ANO: 1989,-

N.º de ordem	Data	REGISTRO	Ref. aos demais livros	AVERBAÇÕES
1393.-	22-9-1989.-	<p>CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. - Rscritura particular de convenção de condomínio, de 15-9-1989.- Imóvel Lotes nºs. 6 e 7, do quarteirão nº 9, da 8ª Seção Urbana, Barro Preto, com as áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, bem como o predio comercial e serviços neles construído, na Rua Timbiras, nº 2.928, com as seguintes características: garagem com 1.080,00m<sup>2</sup>, térreo com 1.000,00m<sup>2</sup>, mezanino com 214,12m<sup>2</sup>, cabine de som com 4,50m<sup>2</sup>, 2º pavimento com 853,00m<sup>2</sup>, pavimento intermédio com 188,89m<sup>2</sup>, "pilotis" e 1º ao 9º pavimentos com 360,00m<sup>2</sup>, cada, casa de máquinas com 53,60m<sup>2</sup>, caixa d'água com 16,53m<sup>2</sup>. As coisas de propriedade comuns, acessórias e indissoluvelmente vinculadas ao domínio de cada condômino e as partes exclusivas e autônomas são as mencionadas no artigo 3º da Lei federal nº 4.591, de 16-12-1964, especialmente o terreno, as fundações, as estruturas de concreto armado, fachada, passeios, paredes externas e internas divisórias de unidades autônomas e destas com as partes comuns do prédio, entradas, entradas de serviços, área de iluminação e ventilação, elevadores e respectivos poços e acessórios, escadas comuns, partes em que se encontram as bombas e reservatórios de água, a caixa d'água com área 16,53m<sup>2</sup>, depósito de lixo, "halls" de elevadores, corredores e encarreamentos troncos de água e esgoto, fios tronco de força, luz e telefone, calhas condutoras de águas pluviais, enfim, todos os acessórios e pertences, instalações e coisas do prédio que não se situem dentro das áreas privativas de cada unidade autônoma e distinta do prédio e sejam ou venham a ser de uso e utilidade comum a todos os condôminos, indistintamente caracterizados por natureza, destino ou afetação, como serviços ativas instituídas no benefício coletivo. As</p>	-Protocolo nº 81974.- Em 22-9-1989.- Registro anterior nº R-2-28029, no livro nº 2, deste Ofício.- ***	

(Continua no verso.)

As coisas de propriedade exclusiva de cada condômino são: 1º) Garagem - com área total de 1.080,00m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,1601516, composta de 51 vagas, sendo 41 para automóveis de passeio e 10 para motocicletas; 2º) Pavimento Térreo - composto de "hall" público, Auditório (incluindo palco), Espera, "Hall" Privativo, Secretaria, Gabinetes, Sala do Processamento de Dados, Instalações Sanitárias e área de expansão, com área total de 1.000,00m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,1482885; 3º) Mezanino - composto de Sala da Diretoria Financeira, Sala da Presidência, "hall", Sala de Reuniões, PABX e Almoçarifado, com área total de 214,12m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,0317515; 4º) Segundo Pavimento - composto de Sala de Recepções, "Hall" e área descoberta, Cozinha, Depósitos, Vestiários Masculino e Feminino, com área total de 853,00m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,1264901; 5º "Pilotis" - composto de área central, áreas descobertas, instalações sanitárias, circulação e escadas de acesso, com área total de 114,00m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,0169048; 6º) Pavimento Intermediário - composto de Bar e Restaurante, Copa e Cozinha e Instalações Sanitárias, com área total de 188,89m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,0280102; 7º) 9 Pavimentos-Tipos - cada um com área de 360,00m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,0533838; 8º) Terraço - composto de Casa de Máquinas e área livre, com área de 53,60m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,0079482, ficando esclarecido que a casa de máquinas pertence aos elevadores. Proprietário: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com sede nesta Capital, na Rua Timbiras, nº 2.928, CGC 19.905.462/0001-86. Submetido o Edifício ao regime de condomínio especial, nos termos da Lei federal nº 4.591, de 16-12-1964, bem como pelas demais disposições da escritura ora registrada, com oito artigos. Dou fé. - Emol: Nihil. - Art. 40: NCz\$ 0,70. L.C. nº 1, fls. 74. - *Bruna Souza Pires*

\* \* \* \* \*



**7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

LEI 15.424/04 - TABELA 3

Emol: R\$ 18,08 + Recol: R\$ 0,97 + ISSQN R\$ 0,80 +  
T.F.J.: R\$ 6,02 = R\$ 23,87

Belo Horizonte, 02/08/2018

Oficial



**7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BH - MG**  
**SELO DIGITAL: CES68883**

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6057.1276.4304.6650

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emitido em: 02/08/2018 08:23

Emol.: R\$ 17,05; TFJ.: R\$ 6,02; Total: R\$ 23,07

